

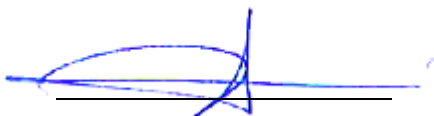
## COMUNICADO OFICIAL | Nº 90

**ASSUNTO:** Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF (Secção Profissional)

**DATA:** 30/10/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, o acórdão proferido, hoje, pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do **Processo de Inquérito n.º 06-24/25**.



**RUI PEREIRA CAEIRO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**EXTRATO**

**Processo de Inquérito n.º 06-24/25**

**(ACÓRDÃO)**

**OBJETO:** Factos ocorridos no jogo n.º 10702 (203.01.056), entre a SC Braga SAD e a Rio Ave FC SAD, realizado no dia 29 de setembro de 2024, a contar para a Liga Portugal BETCLIC.

**NORMAS APLICADAS:** artigos 12.º, 21.º, 127.º, 187.º, 266.º; 267.º, 268.º-A e 280.º, n.º 3, todos do RDLFPF.

**DECISÃO:** determina-se o **arquivamento** dos presentes autos, ao abrigo do estatuído nos artigos 267.º, n.º 3 e 268.º-A, n.º 1, ambos do RDLFPF.

Cidade do Futebol, 30 de outubro de 2024

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional